



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 087/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO que no dia 02 de junho de 2023 será realizado o 1º Seminário das Cidades, com participação do Ministério das Cidades e Ministério do Desenvolvimento Regional, além dos municípios da região, no Cacau Show, a partir das 08 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição das vias públicas ao entorno do local de realização do evento, assim como na Orla Beira Rio, visando a tranquilidade e segurança dos participantes do evento;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de junho de 2023 no prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social e Porto Futuro.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2023.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**